





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial Autos nº 0009033-65.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de maio de 2023, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-790.1.2 CT | JV / MM | RJ1-LC







## Índice

| SUMÁRIO EXECUTIVO   | 4  |
|---|----|
| Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda   | 6  |
| Anexo II - Informações Finan <i>c</i> eiras e Operacionais  | 7  |
| II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Princ<br>Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) | •  |
| II.1.1. Evolução do Ativo Total   | 7  |
| II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)   | 8  |
| II.1.3. Patrimônio Líquido  | 9  |
| I.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado   | 9  |
| I.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa   | 10 |
| II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros   | 10 |
| I.5. Evolução Mensal de Colaboradores   | 11 |
| Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial   | 12 |
| II.1. Da Forma de Pagamento Homologada  | 12 |
| II.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial   | 13 |
| Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares   | 15 |
| Anexo V – Cronograma Processual   | 31 |
| Anexo VI – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020   | 32 |
| Glossário   | 33 |





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

O pedido inicial de Recuperação Judicial ocorreu em 08/01/2016. Após novas negociações com os credores, foi homologado novo aditivo em 30/11/2020. Assim, com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados, foram pagos aos credores a importância de R\$ 4,5 milhões até o mês de maio de 2023.

A Recuperanda, auferiu de janeiro a maio de 2023, Faturamento Líquido de R\$ 22 milhões e Resultado Operacional em lucro de R\$ 164,4 mil, demonstrando a geração de recursos, por meio de suas atividades operacionais.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R\$ 33 milhões e endividamento de R\$ 76 milhões, e desse saldo, R\$ 9,3 milhões, são relativos às dívidas concursais e R\$ 66,7 milhões, às extraconcursais, do montante total, 33,1% são relativos às Obrigações Trabalhistas.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*, deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

edoardoricci.it

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro



A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP n° 98.628

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda.**, com sede à Rua Majestic, 77 – Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 62.207.998/0001-57, foi fundada em 12/12/1968. Tem como atividade econômica principal a fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso. A composição societária está apresentada a seguir:

| Quadro Societário                 | Participação |           | %    |
|-----------------------------------|--------------|-----------|------|
| Claudio Gaspar dos Reis           | R\$          | 1.633.500 | 99%  |
| Heloisa Pereira de Paula dos Reis | R\$          | 16.500    | 1%   |
| Total                             | R\$          | 1.650.000 | 100% |

Fonte: JUCESP - junho/2023



Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações de maio de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

# II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial R\$           | abr/23      | mai/23      |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Ativo                             | 43.496.769  | 42.932.312  |
| Ativo Circulante                  | 18.651.672  | 17.976.054  |
| Disponível                        | 136.279     | 213.941     |
| Clientes                          | 11.227.182  | 9.320.229   |
| Estoques                          | 3.743.908   | 4.480.767   |
| Tributos a Recuperar              | 2.417.722   | 2.322.027   |
| Despesas a Apropriar              | 358.935     | 888.099     |
| Outros Créditos                   | 767.646     | 750.991     |
| Ativo Não Circulante              | 24.845.097  | 24.956.258  |
| Realizável a Longo Prazo          | 1.020.790   | 1.251.361   |
| Investimentos                     | 87.027      | 87.027      |
| Eletrobras                        | 17.930      | 17.930      |
| Outros Créditos                   | 873.880     | 850.436     |
| Despesas a Apropriar              | 128.980     | 382.995     |
| Imobilizado e Intangível          | 23.737.280  | 23.617.870  |
| Passivo                           | 43.496.769  | 42.932.312  |
| Passivo Circulante                | 57.471.738  | 56.177.826  |
| Fornecedores a Pagar              | 1.826.851   | 1.219.072   |
| Fornecedores RJ                   | 720.063     | 587.231     |
| Obrigações Tributarias            | 22.702.193  | 21.889.651  |
| Obrigações Trabalhistas           | 24.915.238  | 25.123.509  |
| Descontos e Empréstimos Bancários | 4.296.212   | 4.035.793   |
| Empréstimos Bancários RJ          | 420.091     | 290.353     |
| Financiamentos                    | 2.558.074   | 2.558.074   |
| Parcelamentos                     | 33.016      | 474.143     |
| Passivo Não Circulante            | 18.854.393  | 19.791.772  |
| Ações Trabalhistas                | 128.980     | 128.980     |
| Fornecedores RJ.                  | 4.476.843   | 4.476.843   |
| Empréstimos Bancários RJ.         | 3.920.853   | 3.920.853   |
| Parcelamentos.                    | 28.889      | 966.268     |
| IRPJ e CSLL Diferido              | 10.298.828  | 10.298.828  |
| Patrimônio Líquido                | -32.829.362 | -33.037.286 |
| Capital Social                    | 1.650.000   | 1.650.000   |
| Reservas                          | 20.349.559  | 20.349.559  |
| Resultado Acumulado               | -55.201.220 | -55.201.220 |
| Resultado no Exercício            | 372.299     | 164.375     |

#### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** no mês maio de 2023, não apresentaram variações expressivas, totalizando R\$ 42,9 milhões.



Evolução do Ativo 50.000.000 R\$ 43.552.012 R\$ 43 496 769 R\$ 42.932.312 R\$ 42.323.290 R\$ 42.137.716 45.000.000 R\$ 41.385.118 40.000.000 35.000.000 30.000.000 25.000.000 20,000,000 15.000.000 10.000.000 5.000.000 2022/12 2023/01 2023/02 2023/03 2023/04 2023/05

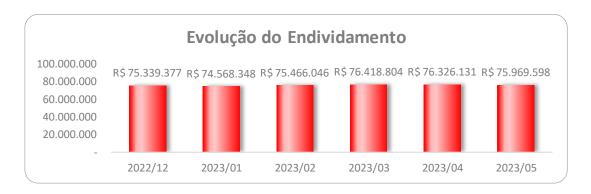
O **Imobilizado/Intangível** é a conta mais representativa em 55% do <u>total dos ativos</u>, com <u>saldo líquido</u> de R\$ 23,6 milhões, após o reconhecimento das **depreciações** do período.

Os valores a receber de **Clientes**, no mês de maio de 2023, totalizaram R\$ 9,3 milhões. Os principais **Clientes**, referem-se à: <u>Central de Gerenciamento Ambiental Juparana;</u> <u>Essencis MG Soluções Ambientais S/A; Essencis BA S/A; CPRV – Riograndense Valorização de Resíduo; Weir do Brasil Ltda, dentre outros.</u>

Os **Estoques** perfizeram saldo de R\$ 4,5 milhões, com aumento de R\$ 737 mil, ocasionado pelo crescimento da alínea <u>Produtos Acabados</u>.

#### II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** em maio de 2023, não apresentou variações expressivas, totalizando obrigações de R\$ 76 milhões, desse saldo, R\$ 9,3 milhões, referem-se às <u>dívidas</u> concursais e R\$ 66,7 milhões, às extraconcursais.



A rubrica mais representativa, do <u>total do endividamento</u> em 33,1% (R\$ 25,1 milhões), refere-se às **Obrigações Trabalhistas**, sendo a maior fatia, 85% relativos ao <u>INSS à</u> Recolher.

As **Obrigações Tributárias** e os **Parcelamentos Tributários**, somaram R\$ 23,3 milhões, detalhados a seguir:

• Obrigações Tributárias: com saldo de R\$ 21,9 milhões, dos quais, 49,1% são relativos ao ICMS a Pagar e 41,2% ao ICMS a Pagar-Substituição Tributária.



• Parcelamentos Tributários: somaram R\$ 1,4 milhões, composto por Parcelamento PGFN e Distrito Federal.

O grupo de **Fornecedores à Pagar**, somou no mês de maio de 2023, R\$ 1,2 milhões. Os principais **Fornecedores**, referem-se às empresas: <u>Conplast Comercial Imp. Eireli;</u> <u>Grandbrasil Ind. e Com. de Polímeros; Futura Com. de Emb. e Resinas; Infinity Ind. Atacado Eireli; dentre outros.</u>

#### II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou em maio de 2023, **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 33 milhões.

#### II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | abr/23     | mai/23     | Acumulado   |
|--|------------|------------|-------------|
| Receita Operacional Bruta              | 6.101.830  | 6.143.559  | 30.694.631  |
| (-) Deduções da Receita Operacional    | -1.642.617 | -1.701.876 | -8.654.738  |
| = Receita Líquida                      | 4.459.213  | 4.441.683  | 22.039.893  |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos        | -3.409.925 | -3.352.141 | -16.413.553 |
| = Resultado Bruto                      | 1.049.288  | 1.089.542  | 5.626.340   |
| = Despesas Operacionais                | -793.733   | -991.018   | -4.302.480  |
| (-) Despesas Administrativas           | -772.906   | -870.001   | -3.939.938  |
| (-) Despesas Tributárias               | -50.848    | -97.810    | -278.724    |
| (+/-) Outros Resultados Operacionais   | 30.021     | -23.207    | -83.818     |
| = Resultado Operacional Líquido        | 255.555    | 98.524     | 1.323.860   |
| = Resultado Financeiro                 | -218.125   | -306.448   | -1.159.485  |
| (-) Despesas Financeiras               | -218.125   | -306.448   | -1.159.485  |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL         | 37.430     | -207.924   | 164.375     |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO            | 37.430     | -207.924   | 164.375     |

A Recuperanda, registrou de janeiro a maio 2023, **Receita Líquida** de R\$ 22 milhões. No mês de maio, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 4,4 milhões.

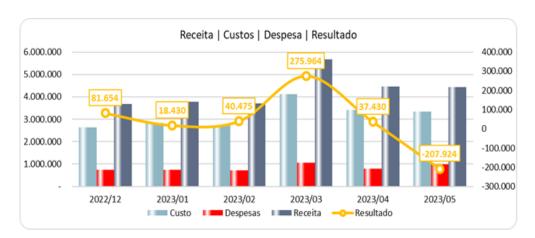
Os maiores gastos incorridos, até maio de 2023, foram os **Custos**, que absorveram o acumulado de 75,5% da <u>Receita Líquida</u> auferida, relativos aos <u>Custos de Produtos e</u> <u>Mercadorias Vendidas, Pessoal, Depreciação, Água e Energia Elétrica e Gastos Gerais.</u>

As **Despesas Administrativas**, totalizaram de forma acumulada R\$ 3,9 milhões, até maio de 2023, representadas principalmente por <u>Despesas com Pessoal</u>, <u>Comissões</u>, <u>Serviços Contratados</u>, <u>Fretes</u>, <u>Depreciações</u>, <u>Reparos e Manutenções</u> e <u>Viagens</u>.

O **Resultado Financeiro**, somou até maio, <u>despesas</u> de R\$ 1,2 milhões, relativo aos Juros Bancários.

Dessa maneira, evidenciou de janeiro a maio de 2023, **Resultado Líquido** positivo de R\$ 164,4 mil. No mês de maio, obteve **Resultado Líquido** em prejuízo de R\$ 207,9 mil.





#### II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS<br>ATIVIDADES OPERACIONAIS | mai/23     |
|---|------------|
| Recebimentos de clientes  | 2.097.296  |
| Descontos de títulos  | 4.516.894  |
| Pagamentos a fornecedores                                       | -4.557.888 |
| Pagamentos Credores RJ  | -302.408   |
| Pagamentos a empregados   | -510.388   |
| Caixa gerado pelas operações                                    | 1.243.506  |
| Invest Fácil: variação  | 380        |
|   | 1.243.886  |
| Juros pagos e Obrigações trabalhistas                           | -166.171   |
| Obrigações tributárias  | -726.318   |
|   | -892.489   |
| Resultado financeiro Líquido                                    | -298.172   |
| Bloqueios judiciais   | 22.349     |
|   | -275.823   |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa                | 75.574     |
| Caixa e equivalente e caixa no início do período                | 136.279    |
| Caixa e equivalente e caixa no final do período                 | 211.853    |

O demonstrativo dos fluxos de caixa está condizente com as demonstrações contábeis, somando entradas de R\$ 6.636.919 e saídas de R\$ 6.561.345, apontando aumento líquido de caixa de R\$ 75.574.

## II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez                     | dez/22      | jan/23      | fev/23      | mar/23      | abr/23      | mai/23      |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Liquidez Imediata                       | 0,00        | 0,01        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Liquidez Seca                           | 0,23        | 0,21        | 0,23        | 0,24        | 0,26        | 0,24        |
| Liquidez Corrente                       | 0,30        | 0,29        | 0,31        | 0,32        | 0,32        | 0,32        |
| Liquidez Geral                          | 0,24        | 0,23        | 0,24        | 0,26        | 0,26        | 0,25        |
| Índices de Estrutura de Capitais        | dez/22      | jan/23      | fev/23      | mar/23      | abr/23      | mai/23      |
| Endividamento                           | -2,27       | -2,25       | -2,28       | -2,33       | -2,32       | -2,30       |
| Composição do Endividamento             | 0,75        | 0,75        | 0,75        | 0,75        | 0,75        | 0,74        |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -1,69       | -1,68       | -1,68       | -1,71       | -1,70       | -1,79       |
| Instrumentos Financeiro                 | dez/22      | jan/23      | fev/23      | mar/23      | abr/23      | mai/23      |
| Capital Circulante Líquido              | -39.589.958 | -39.457.087 | -39.306.309 | -38.976.114 | -38.820.066 | -38.201.772 |



II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

|               | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Saldo Inicial | 181    | 181    | 180    | 180    | 180    | 180    |
| Admitidos     | 1      | 0      | 3      | 2      | 1      | 1      |
| Demitidos     | 1      | 1      | 3      | 2      | 1      | 8      |
| Saldo Final   | 181    | 180    | 180    | 180    | 180    | 173    |



#### Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

#### <u>Créditos Trabalhistas – Classe I (fls. 4502/4539):</u>

- 9.1. Os titulares de créditos trabalhistas foram totalmente liquidados no primeiro ano de cumprimento do PRJ homologado em 30/11/2017.
- 9.1.1. Ações em Curso: Eventuais Créditos Trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso ao longo do período em que a "MAJESTIC" permanecer sob o regime de recuperação judicial serão pagos, após o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória ou homologatória de acordo, sempre no prazo de até o decido segundo mês após o seu efetivo reconhecimento pelo juízo da Recuperação Judicial e o consequente trânsito em julgado da habilitação de crédito, sendo certo que quaisquer débitos trabalhistas, tais como as multas e as penalidades previstas nos artigos 467 e 477 §6º e 8º da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como as multas previstas pelo descumprimento de acordos trabalhistas, que venham eventualmente ser fixadas pela Justiça do Trabalho, em razão do não pagamento da "MAJESTIC", por impedimento legal decorrentes da própria recuperação judicial, serão desconsiderados e integralmente renunciados por tais Credores Trabalhistas.

#### Créditos Quirografários - Classe III (fls. 5937/5968):

- 9.1. Os Credores Quirografários farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados, conforme o presente "PRJMC", excluídos quaisquer valores devidos a título de juros, multas e demais encargos e descontados eventuais valores por eles retidos após a distribuição do pleito de recuperação conforme as formas de pagamento determinadas a seguir:
- a) Os Credores Quirografários receberão 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado da seguinte forma:
- b) Prazo de pagamento: A amortização do principal e encargos se dará em 40 (quarenta) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no 91º dia, após a publicação da sentença homologatória do plano de recuperação judicial e as demais parcelas, trimestralmente;
- c) Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TR (taxa referencial) do segundo mês anterior ao cálculo acrescida de juros de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), contados a partir da data do primeiro PRJ aprovado e homologado em 30/11/2017.
- d) Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.

#### Créditos ME/EPP - Classe IV (fls. 5937/5968):

9.2. Os Credores Quirografários ME e EPP, farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados, conforme o presente "PRJA", excluídos quaisquer valores devidos



a título de juros, multas e demais encargos e descontados eventuais valores por eles retidos após a distribuição do pleito de recuperação conforme as formas de pagamento determinadas a seguir:

a) Os Credores de Microempresa e EPP., receberão 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado da seguinte forma:

Prazo de pagamento: A amortização do principal e encargos se dar á em 16 (dezesseis) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no 91ºdia, após a publicação da sentença homologatória do plano de recuperação judicial e as demais parcelas, trimestralmente;

- b) Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TR (taxa referencial) do segundo mês anterior ao cálculo acrescida de juros de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), contados a partir da data do primeiro PRJ aprovado e homologado em 30/11/2017.
- c) Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.

#### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Foram disponibilizados comprovantes de pagamentos realizados aos credores até maio de 2023, totalizando R\$ 4.549.851,12, detalhados a seguir:

- Classe I Trabalhistas pagamentos de R\$ 1.420.366,54 aos 260 credores.
- Classe III Quirografários pagamentos de R\$ 3.125.816,84 aos 32 credores.
- Classe IV ME e EPP pagamentos de R\$ 3.667,74 a 1 credor.

| Classe | QGC        | Deságio    | Valor com<br>Deságio | Valor a<br>Pagar | Pagamentos | Valor em<br>Aberto | Valor a Vencer |
|--------|------------|------------|----------------------|------------------|------------|--------------------|----------------|
|        | 1.864.233  | -          | 1.864.233            | 1.864.233        | 1.420.367  | 443.867            | 0              |
| III    | 25.493.772 | 12.746.886 | 12.746.886           | 3.186.721        | 3.125.817  | 60.905             | 9.560.164      |
| IV     | 652.021    | 326.011    | 326.011              | 203.757          | 3.668      | 200.089            | 122.254        |
| TOTAL  | 28.010.026 | 13.072.896 | 14.937.130           | 5.254.711        | 4.549.851  | 704.860            | 9.682.418      |

Observa-se que, 61 credores da Classe III – Quirografários e 34 credores da Classe IV – ME/EPP não receberam nenhum valor, tendo em vista, que não foram fornecidos os dados bancários.



**CREDORES** CLASSE CLASSE **CREDORES** CLASSE **CREDORES** A&E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLOBAL ORGANIZAÇÕES FARMACEITIC CLASSE III ALM REPRES COM LTDA ME CLASSE IV ADTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLA CLASSE III GRAMALUZ IMP. E EXP. LTDA CLASSE III BENIGNO GONZALEZ RODRIGUEZ - EPF CLASSE IV AF DO BRASIL CONSULT EMPRES TRIB CLASSE III INGRAM MICRO BRASIL LTDA CLASSE III BIASSI LUBRIFICANTES LTDA - ME CLASSE IV ARTES GRÁFICAS LS LTDA INST. BRAS. MEIO AMB. REC. NAT. REI C R R COM DE ROLAMENTO E RODIZIO CLASSE III CLASSE III CLASSE IV ASS BRAS FABR MAT PARA SANEAME CLASSE III JÁ COM E REPRES DE PROD TERMOPLICLASSE III. C. R TAVARES E LIMA LTDA - ME CLASSE IV ASSOCIAÇÃO BRAS. DA IND. DO PLÁST CLASSE III MANACIAL COM DE PROD. DE LIMP. E I CLASSE III CANDIDO E SILVA LTDA ME CLASSE IV ASSOC, BRAS, TUBOS POLIOLEFINICO CLASSE III MDV DO BRASIL CONSULTORIA LTDA CLASSE III CARLOS HENRIQUE DE CAMARGO BUE CLASSE IV ASSTERP COM E ASSIST. TÉCN. REL. CCLASSE III MEB COMERCIAL IMP E EXP LTDA CLASSE III COMERCIAL LTDA CLASSE IV ASTRIL IND DE EMBALAGENS LTDA CLASSE III MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICOS LTICLASSE III COP LED COM. DE LETRONICOS EIREI CLASSE IV DAL BOM REPRESENTAÇÕES LTDA MUT FAC FACAS E FERRAMENTAS INDICLASSE III BOWTECH IND. E COM. DE BORRACHA CLASSE III CLASSE IV BRIDA LUBRIFICANTES LTDA CLASSE III NEW FACE SANTOS LTDA CLASSE III EDCARLOS NEGRINI ME CLASSE IV CLASSE III CASA DE TINTAS ARICANDUVA LTDA NOVA SÃO FELIPE FERRAGENS LTDA CLASSE III IRAJÁ CARAVELAS LTDA. - EPP CLASSE IV CBA BORRACHAS E PLASTICOS LTDA CLASSE III OXI WELDING COM MAT DE SOLDA LTD CLASSE III ISMAEL DIAS DE SOUZA - ME CLASSE IV CENTRAL BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO CLASSE III PACKFAI COM DE MAQUINAS DE BEM. CLASSE III ISRAEL AGUIAR REPRESENTAÇÕES LT CLASSE IV CENTRAL DO BRASIL COM MAT GRAF RESITEX IND E COM DE ESTOPAS LTDA IVEM COM E REPRES LTDA - ME CLASSE III CLASSE III CLASSE IV CFW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ROLFER COM E IMPORT DE ROLAM E FICLASSE III KARINE E LIZETE REPRESENT. LTDA CLASSE IV CLASSE III CLARO S.A CLASSE III SAAE - SANEAMENTO AUT DE AGUA E CLASSE III KOLOR FLAKES COMERCIAL LTDA ME CLASSE IV COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA CLASSE III SALES EQUIPAMENTOS E PROD. DE HI CLASSE III LIBERALINO SAMUEL MORA ME CLASSE IV COM, MAD, MAT, DE CONST, CAMPO VI CLASSE III SISALSUL IND E COM LTDA CLASSE III LUCAS DE MELLO SILVA GARCIA - ME CLASSE IV CONEFLAN COM DE FLANGES CLASSE III SOMOL IND. E COM. DE MOLAS LTDA. CLASSE III MARIA DAS NEVES GOES MORAES - M CLASSE IV COTIA COML EXPORT E IMPORT S/A CLASSE III TH MAX COMERCIO E FERRAMENTAS L CLASSE III MAURICIO DE CARVALHO BRITO EPP CLASSE IV CRISTAL MASTER INDUSTRIA E COM LT CLASSE III THR EMBALAGENS LTDA CLASSE III MICHELINO COM DE PEÇAS E ACESS L CLASSE IV DANPLER COMERCIO E MAN DE MAQU CLASSE III MOPIARA REPRESENTAÇÕES LTDA MECLASSE IV TIM CELULAR S.A CLASSE III DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI CLASSE III TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA CLASSE III OLIMPIO REPRESENTAÇÕES LTDA. - MI CLASSE IV DECO COMERCIAL DE FERRAMETAS LI CLASSE III OUVRAGE TUBOS E CONEXÕES LTDA ECLASSE IV VANPLAST POLIMEROS EIRELI CLASSE III DELLA VIA PNEUS LTDA CLASSE III ZARGO TRANSPORTES LTDA CLASSE III PAULIMAR COMERCIO DE PAES LTDA E CLASSE IV ZMACK CONSULTORIA E TREINAMENTO CLASSE III DESIMPER DEDETIZADORA DE DESENTICLASSE III. QUIMICA FUTURA IND. E COM. LTDA. CLASSE IV DRY COLOR ESPECIALIDADES QUIMICACLASSE III REPRESENTAÇÕES OTTE LTDA ME CLASSE IV ELETRO FORTE COMERCIAL ELETRICA CLASSE III ROCOR COM. E IMP. DE CORRENTES L' CLASSE IV ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRIT. INFOCLASSE III ROIBER COMERCIO E REPRESENTAÇÕ CLASSE IV FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FEI CLASSE III USIGRAV EQUIP. E GRAVAÇÕES LTDA CLASSE IV FESTO BRASIL LTDA CLASSE III VILMA SANTOS DE BRITO - ME CLASSE IV GALVOSIL GALVANIZADORA TEC BRAS CLASSE III Y R DE OLIVEIRA EPP CLASSE IV GAVETEIRO COM. IMP. E EXP. LTDA. ZENIPACK EMBALAGENS LTDA. - ME

Ainda, existem 12 credores da Classe I – Trabalhista, que não receberam valor algum, uma vez, que não apresentaram dados bancários, ou estão com processos ainda não conclusos.

| CREDORES                    | CLASSE   |
|-----------------------------|----------|
| CICERO ELOI DA SILVA        | CLASSE I |
| DEVAIR PIRES LAVRADOR       | CLASSE I |
| FLORISVALDO OLIVEIRA LIMA   | CLASSE I |
| IGOR ALVES BORGES DA SILVA  | CLASSE I |
| JOAO BATISTA DE SOUZA       | CLASSE I |
| JOSE ALDEIR DA SILVA        | CLASSE I |
| JOSE ALECIO MARTINEZ        | CLASSE I |
| JOSE ROBERTO CRAVO          | CLASSE I |
| LUIZ HELIALDO VILAR E SILVA | CLASSE I |
| MIQUEIAS RIBEIRO PIRES      | CLASSE I |
| ODORICO DIAS DOS SANTOS     | CLASSE I |
| RICARDO LOPES JARDIM        | CLASSE I |



# Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

| RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS |   |  |  |  |
|--------------------------|---|--|--|--|
|                          |   |  |  |  |
| Data:                    | 19.05.23  |  |  |  |
| Local:                   | Escritório e Fábrica – Rua Majestic, 77 – CEP: 07221-060 - Cumbica – Guarulhos/SP.                          |  |  |  |
| Responsável:             | Sr. Ricardo Gaspar dos Reis   |  |  |  |
| Preposto:                | Antonio Carlos Quintiliano  |  |  |  |
| Informações Obtidas:     | O Sr. Ricardo Gaspar dos Reis, gestor da empresa, indicou o Sr. Antonio, responsável pela área de produção, |  |  |  |
| illiormações Obtidas:    | para conduzir a visita.   |  |  |  |

# Visão da Empresa





## **Portaria**







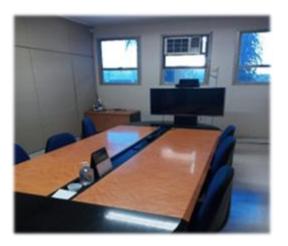
# Recepção





Sala de Espera / Sala de Reunião





Relogio de Ponto / Tutorial da Cipa







# Área Administrativa



















T.I.





Produção



































## **Matérias-Primas / Produtos**

















































































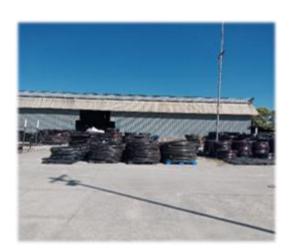


















# Expedição / Almoxarifado





Manutenção





Pátio











**Preposto: Antonio Carlos Quintiliano** 







## Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Comentar/justificar o desligamento de 8 funcionários no mês de maio de 2023.



## Anexo VI - Cronograma Processual

#### **CRONOGRAMA PROCESSUAL**

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

# EVENTO OCORRIDO DATA ESTIMADA

| DATA       | EVENTO  | LEI Nº 11.101/05                           |
|------------|---|--|
| 01/08/2016 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial   | -  |
| 28/03/2016 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial   | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1° |
| 03/04/2016 | Publicação do deferimento no Diário Oficial   | -  |
| 03/05/2016 | Publicação do 1º edital pelo devedor  | Art. 52, § 1º                              |
| 17/05/2016 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)   | Art. 7º, § 1º                              |
| 10/06/2016 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)                                    | Art. 53                                    |
| 09/09/2016 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE   | Art. 53, § único                           |
| 08/10/2016 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único      |
| 08/09/2016 | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)   | Art. 7º, § 2º                              |
| 17/09/2016 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)  | Art. 8º                                    |
| 25/08/2017 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ -<br>AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                    | Art. 36                                    |
| 28/09/2017 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)   | Art. 36, inciso I                          |
| 06/10/2017 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)   | Art. 36, inciso I                          |
| 23/09/2016 | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações<br>e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento<br>da Recuperação)         | Art. 6, § 4º                               |
| 27/11/2019 | Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial  |  |
| 10/02/2020 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação<br>Aditivo ao PRJ)   |  |
| 18/02/2020 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação<br>Aditivo ao PRJ)   |  |
| 15/07/2020 | 02ª Convocação da assembleia geral de credores em continuação (Votação Aditivo ao PRJ)  |  |
| 15/07/2020 | Aprovação Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial  |  |
| 03/11/2020 | Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial   |  |



Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020  | COMENTÁRIOS<br>AJ |
|---|-------------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo?   |                   |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.                         |                   |
| 2. Este relatório é:  | DAM 05/0000       |
| 2.2. Mensal   | RMA 05/2023       |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?  | Não               |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?                             | Não               |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?  | Não               |
| 2.2.4. Quadro de funcionários   |                   |
| 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total  | A II              |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT   | Anexo II          |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas  |                   |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras  | Anexo II          |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)   | Anexo II          |
| 2.2.5.2. Passivo  |                   |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal   |                   |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal   |                   |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência   |                   |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa   |                   |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios  |                   |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária   |                   |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis  |                   |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmb   |                   |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer   |                   |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar  | l                 |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar   | Anexo II          |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas   |                   |
| 2.2.5.2.1.10. N/A   |                   |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa   |                   |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações   |                   |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ   |                   |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário  |                   |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista   |                   |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros  |                   |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações   |                   |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos  |                   |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)  |                   |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x             | Anexo II          |
| z.z.b. i. Observações (análise laturamento / indices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Ariexo II         |
| ,   |                   |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda   | Anexo IV          |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no              |                   |
| edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado   | Anexo III         |
| 2.2.8.1.N/A   | ALICAU III        |
| 2.2.8.2. Anexar documentos  |                   |
| 2.2.9. Observações  |                   |
| 2.2.10. Anexos  |                   |
| 2.2.11. Eventos do mês  |                   |



\_\_\_\_\_

#### Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata</u>: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca</u>: segue a mesma premissa do <u>indicador de liquidez</u> corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- <u>Índice de Liquidez Geral</u>: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, <u>não se considera os bens imobilizados para liquidação</u>).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

• <u>Índice de Endividamento</u>: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.



• <u>Composição do Endividamento</u>: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

• <u>Imobilização de Recursos Não Correntes</u>: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

• A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).